

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

**Estudo Técnico Preliminar 34/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo:

**2. Descrição da necessidade**

A contratação de empresa para prestação de suporte técnico em informática, incluindo manutenção de equipamentos, mostra-se necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município de Padre Marcos – PI, tendo em vista que os órgãos e secretarias municipais dependem diretamente de equipamentos de informática para execução de rotinas essenciais, como atendimento ao público, elaboração de documentos, alimentação de sistemas oficiais, controle administrativo, gestão de informações e desenvolvimento das ações institucionais. O objeto da contratação abrange serviços de suporte em software e hardware, incluindo restauração de sistema, instalação de programas, formatação, limpeza, reparos e substituições técnicas em diversos componentes, conforme levantamento realizado na pesquisa de preços.

A ausência de suporte técnico especializado pode ocasionar paralisações, perda de produtividade, comprometimento da continuidade dos serviços públicos, riscos à integridade de dados e prejuízos ao desempenho das atividades desenvolvidas pelas repartições municipais. Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é medida indispensável para prolongar a vida útil dos bens públicos, reduzir falhas operacionais, evitar gastos maiores com substituições prematuras e garantir maior eficiência, segurança e economicidade na utilização da estrutura tecnológica existente. A pesquisa de preços demonstra, inclusive, a amplitude dos serviços necessários ao atendimento da demanda municipal, envolvendo intervenções em software, hardware e placa-mãe, o que reforça a necessidade de contratação especializada para atendimento contínuo e adequado das demandas da Administração.

**3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação pretendida deverá contemplar a prestação de serviços técnicos especializados em informática, abrangendo suporte técnico, manutenção preventiva, manutenção corretiva e execução de procedimentos operacionais necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pelos órgãos e secretarias do Município de Padre Marcos – PI. Considerando a natureza continuada da demanda administrativa, os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade da Administração, observadas as especificações e quantidades estimadas constantes do levantamento técnico e da pesquisa de preços realizada.

Os serviços a serem contratados deverão abranger, entre outros compatíveis com o objeto, atividades de restauração de sistema, restauração de inicialização, regeneração de disco rígido e SSD, instalação de programas e aplicativos indispensáveis ao funcionamento das máquinas, limpeza lógica de arquivos e memória, formatação com ou sem backup, limpeza física de equipamentos, instalação e substituição de componentes, configuração de periféricos, manutenção de notebooks e desktops, além de intervenções técnicas em placa-mãe, tudo conforme a necessidade verificada em cada atendimento. O levantamento realizado demonstra que a demanda municipal envolve serviços relacionados tanto a software quanto a hardware, incluindo procedimentos técnicos diversos em equipamentos de informática, o que exige atuação por empresa especializada.

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços com qualidade, segurança e tempestividade, dispondo de pessoal qualificado e com conhecimento compatível com as atividades a serem desenvolvidas. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as boas práticas de manutenção em informática, observando critérios de eficiência, organização, segurança dos equipamentos, integridade das informações e preservação do patrimônio público.

Constituem requisitos essenciais da contratação:

A empresa contratada deverá realizar diagnóstico técnico prévio sempre que necessário, a fim de identificar a falha apresentada, a solução mais adequada e os procedimentos necessários à restauração do regular funcionamento do equipamento. O atendimento deverá ocorrer de forma compatível com a urgência administrativa da demanda, evitando interrupções prolongadas nas atividades das repartições públicas.

Nos serviços que envolvam sistemas operacionais, programas e arquivos institucionais, a contratada deverá adotar cautelas para preservação dos dados existentes nos equipamentos, realizando, quando cabível, backup prévio ou orientando formalmente a unidade demandante sobre a necessidade de salvaguarda das informações antes da execução do serviço. Em qualquer hipótese, deverá atuar com zelo, responsabilidade técnica e observância à confidencialidade das informações acessadas em razão da execução contratual.

A execução dos serviços deverá compreender apenas procedimentos compatíveis com o objeto contratado, sendo vedada a utilização de materiais, softwares ou métodos inadequados que comprometam o desempenho dos equipamentos ou a segurança dos dados. Quando houver necessidade de substituição de peças ou componentes, tal providência deverá ser submetida previamente à avaliação e autorização da Administração, conforme disciplina a ser estabelecida no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A contratada deverá prestar os serviços mediante solicitação da Administração, nos locais indicados pelo Município, podendo os atendimentos ocorrer diretamente nas dependências dos órgãos municipais ou, quando tecnicamente justificável, em ambiente apropriado para execução do reparo, desde que garantida a devolução do equipamento em perfeitas condições de uso e devidamente testado.

Como requisito de habilitação, a empresa deverá demonstrar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, por meio da documentação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigida na forma da Lei nº 14.133/2021, além de eventual comprovação de capacidade técnica, quando prevista no edital ou termo de referência, sempre observada a proporcionalidade em relação ao objeto licitado.

A contratação também deverá observar requisitos de resultado, exigindo-se que os serviços sejam executados com qualidade satisfatória, dentro de prazo razoável, com correção das falhas identificadas e restabelecimento das condições normais de funcionamento dos equipamentos atendidos. A Administração deverá acompanhar e fiscalizar a execução, atestando os serviços efetivamente prestados para fins de pagamento.

Por fim, a solução contratada deverá atender ao interesse público sob os aspectos da continuidade administrativa, economicidade, eficiência e conservação dos bens públicos, garantindo suporte técnico adequado à estrutura tecnológica do Município e contribuindo para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Municipal de Padre Marcos PI	Wiliane Kelly da Silva

## 5. Levantamento de Mercado

Para fins de instrução da presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos à execução dos serviços de suporte técnico em informática, incluindo manutenção de equipamentos, bem como aferir a compatibilidade dos preços praticados no mercado para atendimento das necessidades do Município de Padre Marcos – PI. Consta do Relatório de Pesquisa de Preços que a pesquisa foi realizada em **14 de abril de 2026**, tendo sido adotada a **média** como metodologia de definição do valor de referência, com utilização de **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 007/2025.

O levantamento identificou fornecedores com atuação compatível com o objeto pretendido, todos com propostas abrangendo serviços de software, hardware e manutenção de componentes, demonstrando que há oferta suficiente no mercado para a regular execução da futura contratação. As cotações juntadas aos autos foram apresentadas pelos seguintes fornecedores: **Paulo Rossy de Castro Silva, Francisco José de Carvalho Macedo e InforMac – MEI**.

### Tabela-resumo das cotações

Nº	Fornecedor	CNPJ	Valor global cotado
1	Paulo Rossy de Castro Silva	19.429.222/0001-52	R\$ 72.957,50
2	Francisco José de Carvalho Macedo	45.492.334/0001-68	R\$ 71.948,80
3	InforMac – MEI	40.071.849/0001-70	R\$ 70.840,00

Após a análise das propostas obtidas, o Relatório de Pesquisa de Preços consignou que o valor de referência foi definido a partir da **média dos preços pesquisados por item**, resultando no montante total estimado de **R\$ 60.162,67 (sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, valor este considerado como **valor estimado da contratação e, portanto, o valor a ser lançado no processo licitatório**.

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra que a solução pretendida é viável sob os aspectos técnico e econômico, havendo fornecedores aptos à execução do objeto e parâmetro de preços suficiente para subsidiar a futura contratação, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

## Valor definido para ser lançado

R\$ 60.162,67 (sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

## 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no levantamento prévio das necessidades da Administração Municipal e nos quantitativos constantes da pesquisa de preços elaborada para instrução do processo, contemplando serviços de suporte técnico em informática, manutenção de software, manutenção de hardware e limpeza técnica de componentes. Os quantitativos foram fixados de forma estimativa, visando atender às demandas rotineiras e eventuais dos diversos órgãos do Município de Padre Marcos – PI, sem que isso gere obrigação de contratação integral de todos os itens, uma vez que a execução ocorrerá conforme a necessidade administrativa.

Verifica-se, assim, que a estimativa abrange um conjunto diversificado de serviços necessários à manutenção e ao suporte técnico dos equipamentos de informática utilizados pela Administração Pública Municipal, permitindo que a futura contratação atenda, de forma eficiente, às demandas relacionadas à conservação, recuperação, instalação, limpeza e funcionamento dos equipamentos e sistemas. A definição desses quantitativos busca assegurar continuidade administrativa, prevenção de falhas operacionais e melhor aproveitamento da estrutura tecnológica já existente no Município.

Serviços	Ações	Ações Específicas	Quant.
1. Software	1.1 Restauração	Restauração de Sistema	60
		Restauração de Inicialização	30
		Regeneração do Disco Rígido / SSD	30
	1.2 Instalação	Office	60
		WinRar, Adobe Reader	60
		Firefox, Google Chrome	60
		Driver's	60
	1.3 Limpeza	Disco Rígido	40
		Memória cache de Programas	35
		Memória Cache do sistema	30
	1.4 Formatação	C/ Backup e instalação de todos os Programas Necessários	40
		S/ Backup, c/ instalação de todos os Programas Necessários	40
		S/ Backup, c/ instalação apenas do Office	40

2. Hardware	2.1 Limpeza	Notebooks, completo (Interno e Externo)	30
		CPU (Interno e Externo)	20
		Fonte de Alimentação p/ desktop	20
		Cooler	20
		Cabos	20
		Memória Ram	20
		Com álcool isopropílico	40
		Teclado, mouse, monitor	30
	2.2 Instalação	Teclado, mouse, monitor	30
		Estabilizador/Módulo	30
		HD / SSD	30
		Desktop	20
		Fonte de Alimentação p/ desktop	40
		Tela de Notebook	10
		Teclado de Notebook	20
Memória Ram DDR3 e DDR4		20	
3. Placa mãe	3.1 Limpeza	Notebook	10
		Com álcool isopropílico	20
		Limpeza Manual	20
<b>TOTAL GERAL</b>			

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa,

dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

## 7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico em informática, incluindo manutenção de equipamentos**, destinada ao atendimento das necessidades dos órgãos e secretarias do Município de Padre Marcos – PI. A contratação deverá contemplar, de forma integrada, serviços técnicos relacionados à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, suporte operacional em software e hardware, restauração de sistemas, formatação, instalação e configuração de programas, limpeza técnica, bem como reparos e intervenções necessárias ao restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pela Administração Municipal.

A solução abrange, portanto, a execução de serviços em computadores, notebooks, periféricos e componentes diversos, compreendendo, entre outros, restauração de sistema e de inicialização, regeneração de disco rígido e SSD, instalação de softwares essenciais, limpeza lógica e física de equipamentos, formatação com ou sem backup, instalação e substituição de componentes, manutenção de desktop e notebook, além de limpeza e manutenção de placa-mãe. O conjunto desses serviços demonstra que a necessidade administrativa não se restringe a um único tipo de atendimento, mas envolve múltiplas intervenções técnicas indispensáveis à continuidade do funcionamento da estrutura tecnológica municipal.

A execução da solução deverá ocorrer **de forma parcelada e sob demanda**, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, permitindo maior racionalidade na utilização dos recursos públicos e adequação da contratação à realidade operacional do Município. Essa sistemática se mostra mais eficiente, pois possibilita o atendimento das demandas à medida que surgem, evitando tanto a paralisação dos serviços públicos em razão de falhas técnicas quanto gastos desnecessários com estrutura própria permanente para execução desses serviços especializados.

A solução como um todo também compreende o atendimento técnico voltado à preservação e ao melhor aproveitamento dos equipamentos já existentes no patrimônio público municipal, promovendo sua conservação, prolongando sua vida útil e reduzindo custos decorrentes de substituições prematuras. Além disso, busca assegurar maior eficiência administrativa, segurança das informações, regularidade no funcionamento dos sistemas utilizados pelos setores públicos e continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se como a solução mais adequada para suprir a necessidade identificada, uma vez que reúne suporte técnico qualificado, manutenção especializada e atendimento sob demanda em uma única contratação, permitindo ao Município de Padre Marcos – PI manter sua infraestrutura de informática em condições adequadas de uso, com maior eficiência, economicidade e segurança operacional.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 60.162,67

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no **Relatório de Pesquisa de Preços**, produzido em **14 de abril de 2026**, adotando-se a **média** como metodologia de apuração do valor de referência, a partir de **pesquisa direta com 3 (três) fornecedores**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 007/2025.

Para a composição do valor estimado, foram consideradas as cotações apresentadas pelos fornecedores abaixo identificados:

Nº	Fornecedor	CNPJ	Valor global cotado
1	Paulo Rossy de Castro Silva	19.429.222/0001-52	R\$ 72.957,50
2	Francisco José de Carvalho Macedo	45.492.334/0001-68	R\$ 71.948,80
3	InforMac – MEI	40.071.849/0001-70	R\$ 70.840,00

As propostas acima serviram de base para a formação do preço de referência, sendo que o relatório consolidado fixou o valor estimado da futura contratação em **R\$ 60.162,67 (sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, obtido a partir da **média dos valores unitários dos itens pesquisados**.

Ressalta-se que tal montante possui natureza **estimativa**, uma vez que a contratação será executada **sob demanda**, de modo que os pagamentos à futura contratada ficarão condicionados aos serviços efetivamente solicitados e prestados pela Administração, observados os quantitativos estimados e os preços adjudicados no certame.

### Valor estimado para lançamento da licitação

**R\$ 60.162,67 (sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No caso da presente contratação, **não se mostra recomendável o parcelamento da solução em itens ou lotes distintos para fins de adjudicação**, devendo o objeto ser licitado de forma **global**, ainda que sua execução ocorra **sob demanda**, conforme a necessidade da Administração Municipal.

Isso porque os serviços pretendidos possuem natureza **integrada, complementar e interdependente**, envolvendo suporte técnico em informática, manutenção de software, manutenção de hardware, formatação, instalação de programas, limpeza técnica, substituição e instalação de componentes, bem como intervenções em equipamentos diversos pertencentes ao patrimônio do Município. Trata-se, portanto, de um conjunto de serviços que, embora compreenda diversas ações específicas, compõe uma **única solução técnica e operacional**, voltada à manutenção do regular funcionamento da infraestrutura de informática municipal.

O parcelamento do objeto, nesse contexto, poderia comprometer a eficiência da execução contratual, na medida em que resultaria na contratação de múltiplos prestadores para serviços correlatos, com risco de sobreposição de responsabilidades, dificuldade de fiscalização, conflitos quanto à identificação de falhas técnicas, aumento do tempo de resposta nos atendimentos e prejuízo à padronização dos procedimentos de manutenção e suporte. A centralização da execução em uma única contratada tende a favorecer o acompanhamento contratual, a uniformidade dos serviços, a responsabilização técnica e a maior agilidade no atendimento das demandas administrativas.

Além disso, o levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a executar o conjunto da solução pretendida, tendo sido obtidas cotações de **3 (três)** fornecedores com propostas compatíveis com a totalidade do objeto, o que evidencia que a adoção do critério global **não restringe indevidamente a competitividade** do certame. Ao contrário, mostra-se medida adequada para assegurar maior economicidade, melhor gestão contratual e maior eficiência na prestação dos serviços.

Ressalta-se, por fim, que a ausência de parcelamento da disputa não impede que a execução contratual ocorra de forma fracionada ao longo da vigência do contrato, uma vez que os serviços serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos municipais. Assim, preserva-se a flexibilidade operacional da contratação, sem prejuízo da unidade da solução e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, **justifica-se o não parcelamento da solução**, por ser a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito da presente demanda, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis** à viabilização da solução pretendida, uma vez que o objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico em informática, incluindo manutenção de equipamentos, podendo ser executado de forma autônoma para atender às necessidades do Município de Padre Marcos – PI. A solução pretendida possui finalidade própria e definida, destinada a assegurar o regular funcionamento dos equipamentos de informática utilizados pelos órgãos e secretarias municipais.

Ressalta-se que a execução dos serviços poderá guardar relação operacional com a infraestrutura tecnológica já existente no Município, tais como computadores, notebooks, periféricos, sistemas operacionais e programas utilizados rotineiramente pela Administração. Contudo, essa relação não configura dependência de nova contratação específica, mas apenas vinculação natural ao ambiente em que os serviços serão prestados.

Eventuais aquisições futuras de peças, componentes, periféricos ou novos equipamentos de informática, caso venham a se mostrar necessárias em situações específicas, poderão ser tratadas em procedimento próprio, não constituindo condição prévia nem requisito indispensável para a realização da presente contratação. Da mesma forma, eventual contratação de licenças de software, serviços de internet ou renovação de equipamentos poderá ocorrer de maneira independente, conforme conveniência e necessidade da Administração.

Dessa forma, conclui-se que **a presente contratação não depende, para sua execução, de contratações correlatas ou interdependentes previamente formalizadas**, sendo suficiente, por si só, para atender à necessidade administrativa identificada, sem prejuízo de futuras contratações acessórias que, se necessárias, poderão ser promovidas de modo autônomo e oportuno.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município de Padre Marcos – PI, considerando que a prestação de suporte técnico em informática, incluindo manutenção de equipamentos, constitui medida necessária para garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos e secretarias municipais. O objeto pretendido está diretamente relacionado à manutenção da infraestrutura tecnológica utilizada pela Administração, a qual é indispensável para a execução de rotinas administrativas, alimentação de sistemas, produção de documentos, organização de informações e atendimento das demandas internas e externas do serviço público.

Sob a perspectiva do planejamento institucional, a contratação mostra-se compatível com as necessidades permanentes da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à conservação dos bens públicos, ao adequado funcionamento dos equipamentos de informática e à prevenção de paralisações que possam comprometer a prestação dos serviços públicos. Os serviços previstos abrangem diversas atividades técnicas, como restauração de sistema, instalação de programas, formatação, limpeza, reparos e manutenção de hardware, evidenciando tratar-se de solução voltada ao suporte da estrutura administrativa municipal.

Além disso, a contratação está em consonância com o planejamento das ações administrativas voltadas à modernização, manutenção e continuidade dos serviços públicos, uma vez que busca assegurar condições adequadas de funcionamento aos equipamentos já existentes no patrimônio municipal, promovendo maior eficiência operacional, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Assim, conclui-se que a contratação pretendida apresenta **pleno alinhamento com o planejamento da Administração Municipal**, por atender necessidade administrativa real, atual e contínua, compatível com as diretrizes de funcionamento dos órgãos públicos e com o interesse público envolvido.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico em informática, incluindo manutenção de equipamentos, trará benefícios diretos e relevantes para a Administração Pública Municipal de Padre Marcos – PI, especialmente no que se refere à continuidade, eficiência e segurança das atividades desenvolvidas pelos órgãos e secretarias municipais. Considerando que a estrutura administrativa depende do adequado funcionamento de computadores, notebooks, periféricos e sistemas para execução das rotinas diárias, a disponibilização de suporte técnico especializado contribuirá para reduzir falhas operacionais, minimizar interrupções e assegurar maior regularidade na prestação dos serviços públicos.

Entre os principais benefícios esperados, destaca-se a **manutenção do pleno funcionamento da infraestrutura de informática municipal**, mediante a realização de serviços de restauração de sistema, instalação de programas, limpeza, formatação, reparos, manutenção de hardware e demais intervenções técnicas necessárias à recuperação e conservação dos equipamentos. Tal providência permitirá maior vida útil aos bens públicos, melhor aproveitamento dos equipamentos já existentes e redução de custos com substituições prematuras ou aquisições desnecessárias.

A contratação também proporcionará **maior agilidade no atendimento das demandas técnicas**, possibilitando resposta mais rápida às falhas identificadas e evitando que problemas simples se agravem e causem paralisações mais extensas. Com isso, haverá melhoria no desempenho das atividades administrativas, no atendimento ao público, no uso dos sistemas institucionais e na execução de tarefas essenciais ao funcionamento da máquina pública.

Outro benefício relevante consiste no **aumento da segurança e da confiabilidade das informações**, uma vez que a manutenção adequada dos equipamentos e sistemas reduz riscos de perda de dados, mau funcionamento de programas e comprometimento de arquivos importantes para a Administração. Além disso, a adoção de manutenção preventiva e corretiva favorece maior organização tecnológica, padronização dos procedimentos e melhores condições de trabalho para os servidores que utilizam os equipamentos diariamente.

Sob o aspecto da gestão pública, a contratação contribui para a concretização dos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, na medida em que viabiliza solução técnica adequada para uma necessidade permanente da Administração, com atendimento sob demanda e foco na preservação do patrimônio público. Assim, os benefícios a serem alcançados abrangem não apenas a melhoria da estrutura tecnológica municipal, mas também o aperfeiçoamento do desempenho administrativo e da qualidade dos serviços prestados à coletividade.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada implementação da contratação pretendida, a Administração Municipal deverá adotar previamente algumas providências administrativas e operacionais indispensáveis à regular execução do objeto. Inicialmente, deverá ser promovida a conclusão da fase de planejamento da contratação, com a formalização dos documentos técnicos e administrativos pertinentes, incluindo o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e a reserva orçamentária, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável.

Também deverá a Administração definir, de forma clara, os critérios de execução, fiscalização e pagamento dos serviços, estabelecendo no Termo de Referência as condições para atendimento das demandas, os prazos esperados, as obrigações da contratada, os mecanismos de controle e a forma de comprovação dos serviços efetivamente prestados. Considerando que a solução envolve serviços técnicos diversos em software, hardware e manutenção de componentes, faz-se necessária a descrição adequada das rotinas de atendimento e das condições mínimas de qualidade exigidas para a execução contratual.

Além disso, a Administração deverá indicar formalmente servidor ou equipe responsável pela fiscalização do contrato, a quem caberá acompanhar a execução dos serviços, registrar as solicitações realizadas, verificar a conformidade dos atendimentos prestados e atestar os serviços executados para fins de pagamento. Essa providência é essencial para assegurar maior controle, transparência e eficiência na gestão contratual.

Deverá, ainda, ser realizado o levantamento interno dos equipamentos e setores que poderão demandar atendimento técnico, de modo a facilitar a organização das solicitações e o acompanhamento da execução do objeto. Sempre que necessário, os órgãos municipais deverão adotar medidas mínimas de salvaguarda de informações, especialmente em serviços que envolvam formatação, restauração ou intervenções em sistemas, a fim de resguardar arquivos, documentos e dados institucionais.

Por fim, após a conclusão da fase preparatória, a Administração deverá adotar as providências necessárias à instauração do procedimento licitatório, com elaboração e publicação do edital, observância dos atos de publicidade legal, processamento da seleção da proposta mais vantajosa e posterior formalização do contrato administrativo, de modo a viabilizar a contratação da empresa especializada para atendimento das necessidades do Município de Padre Marcos – PI.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação, por se tratar da prestação de serviços de suporte técnico em informática, incluindo manutenção de equipamentos, **não apresenta, em regra, impactos ambientais de grande magnitude**, uma vez que seu objeto está relacionado, predominantemente, à manutenção, recuperação, limpeza, configuração e suporte técnico de equipamentos já pertencentes ao patrimônio do Município de Padre Marcos – PI. Ainda assim, a execução dos serviços pode gerar **impactos ambientais indiretos**, os quais devem ser observados e adequadamente mitigados pela futura contratada.

Entre os possíveis impactos ambientais associados à execução do objeto, destacam-se a geração de **resíduos eletrônicos**, tais como peças, componentes, cabos, periféricos e materiais inservíveis eventualmente substituídos durante os serviços de manutenção, bem como o uso de produtos de limpeza técnica e outros insumos necessários à execução dos atendimentos. Além disso, eventual descarte inadequado desses materiais poderá causar prejuízos ao meio ambiente, especialmente quando envolver componentes eletrônicos ou substâncias que demandem destinação ambientalmente adequada.

Como medida mitigadora, deverá ser exigido da contratada que adote boas práticas de sustentabilidade durante a execução contratual, promovendo o descarte adequado de peças, componentes, cabos, embalagens e demais resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental aplicável. Sempre que possível, deverá ser priorizado o reaproveitamento de componentes em condições de uso, a redução do desperdício de materiais e a utilização racional de insumos empregados nos serviços.

Também se recomenda que os serviços sejam executados com foco na **manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos**, medida que contribui para a ampliação da vida útil dos bens públicos e reduz a necessidade de substituições prematuras, evitando o descarte desnecessário de equipamentos e promovendo maior racionalidade no uso dos recursos materiais da Administração.

Desse modo, conclui-se que os possíveis impactos ambientais da contratação são **baixos e controláveis**, podendo ser adequadamente prevenidos e mitigados mediante a adoção de práticas responsáveis de execução, manejo e descarte de resíduos, aliadas à fiscalização da Administração durante a execução contratual.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos levantados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para prestação de suporte técnico em informática, incluindo manutenção de equipamentos, **mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, sendo adequada para atender às necessidades do Município de Padre Marcos – PI.

A **viabilidade técnica** da contratação resta evidenciada pela própria natureza da demanda administrativa e pela existência, no mercado, de empresas aptas à execução do objeto pretendido. A pesquisa de preços realizada identificou fornecedores capazes de prestar os serviços necessários, abrangendo atividades de restauração de sistema, instalação de programas, formatação, limpeza técnica, manutenção de hardware, instalação de componentes e intervenções em placa-mãe, entre outros serviços correlatos, o que demonstra a disponibilidade de solução técnica compatível com a necessidade da Administração Municipal.

A **viabilidade operacional** também se encontra demonstrada, uma vez que a solução proposta permite o atendimento das demandas de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades efetivamente verificadas pelos órgãos e secretarias municipais. Esse modelo de execução mostra-se adequado à realidade administrativa do Município, pois possibilita resposta técnica sempre que houver necessidade de manutenção, reparo, instalação ou recuperação de equipamentos, evitando paralisações, reduzindo prejuízos ao funcionamento interno dos setores e garantindo maior continuidade às atividades públicas que dependem da infraestrutura de informática.

No aspecto **econômico**, a contratação igualmente se revela viável, pois foi precedida de regular pesquisa de preços, elaborada em 14 de abril de 2026, com adoção da metodologia da média e utilização de pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, em conformidade com a legislação aplicável e com o Decreto Municipal nº 007/2025. O levantamento consolidou o valor estimado da contratação em **R\$ 60.162,67 (sessenta mil, cento e sessenta e dois**

**reais e sessenta e sete centavos**), montante considerado apto a subsidiar o lançamento da licitação e compatível com os serviços estimados pela Administração.

Além disso, a contratação revela-se vantajosa sob a ótica da gestão pública, pois prioriza a **manutenção e recuperação dos equipamentos já existentes**, promovendo maior vida útil aos bens públicos, reduzindo a necessidade de substituições prematuras e contribuindo para o uso mais racional dos recursos financeiros da Administração. Em vez de demandar estrutura própria especializada para execução desses serviços, a solução proposta viabiliza a contratação de empresa capacitada, com atendimento conforme a necessidade, o que favorece a economicidade, a eficiência e a adequada gestão contratual.

Também não foram identificados obstáculos relevantes que impeçam a implementação da solução, tampouco dependência necessária de contratação correlata ou interdependente para que o objeto possa ser executado. O levantamento de mercado apontou oferta suficiente de prestadores, a solução é compatível com a realidade administrativa do Município, os quantitativos foram estimados com base em necessidade concreta e o valor da contratação foi devidamente aferido por procedimento formal de pesquisa.

Dessa forma, **esta contratação é considerada viável e recomendável**, por atender ao interesse público, apresentar compatibilidade técnica com a necessidade administrativa identificada, possuir exequibilidade operacional e revelar adequação econômica, mostrando-se apta a assegurar melhores condições de funcionamento da estrutura de informática do Município de Padre Marcos – PI.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FRANCISCO EVERALDO DOS REIS JUNIOR**

Responsável pelo ETP